

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos Termos do artigo 9°, inciso I, da RESOLUÇÃO n° 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, do SENAR ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (Regulamento de Licitações e Contratos), publicada no Diário Oficial da União – D.O.U n° 39, seção III, de 23/02/2006 - página 110/112, e alterações posteriores, que estabelecem as normas gerais sobre licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras e alienações do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, comunicamos que iremos contratar, por dispensa de licitação, a empresa: SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 00.333.978/0001-75, pelo valor de R\$ 8.641,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Ressaltamos que foram realizadas cotações no mercado do ramo, sendo que a referida empresa apresentou o menor preço

Palmas, 14 de outubro de 2022

Celiene G. de Sousa Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Licitação, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Resolução 001/CD DE 22/02/2006, e posteriores alterações, que estabelecem normas para licitações e contratos do SENAR, declarando a dispensa de licitação e autorizando a contratação supra.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2022.

Rayley Guida de Souza C. Luzza Superintendente



CERTIFICADO

Documento: Justificativa Para Dispensa de Licitação (R-DF3F) Certificado de assinatura gerado em **14/10/2022**, **16:50**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-DF3F** e o código CRC **29F69B12**.

ASSINATURAS



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente, 14/10/22 às 16:50 CPF 618.418.031-20, IP 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.



Celiene Gomes de Sousa, Presidente da CPL, 14/10/22 às 16:22 **CPF** 918.487.251-91, **IP** 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.